

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE – DAESC, PARA APURAR POSSÍVEIS DEBITOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORURIPE, ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 8º, da Lei Municipal nº
1.135/2009 e da Lei do Regimento Interno do DAESC nº 849/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, para a apuração de possíveis débitos do DAESC,
junto a empresa CENTRAL DOS PARAFUSOS – CNPJ 04.946.625/0001-00.

Art. 2º - Designar o servidor **João Cândido Moreira Barbosa Lopes, Contador – CPF 035.984874-52** para apurar
os fatos e prosseguindo na apuração informar na peça exordial para providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, em 01 de setembro de 2022.

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do DAESC

Registro Nº: 01361

PORTARIA INTERNA Nº 20/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor HÉLIO OLIVEIRA MARTINS**, portador do CPF Nº **100.509.044-00**, Matrícula nº **51482**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Termo de Contrato nº 75/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 01 de setembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

I - **HÉLIO OLIVEIRA MARTINS**, portador do CPF Nº **100.509.044-00**, Matrícula nº **51482**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

HÉLIO OLIVEIRA MARTINS
Matrícula nº 51482

Registro Nº: 01364

EXTRATOS

AVISOS/EDITAIS
AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 0013447/2022; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas. O prazo para envio de orçamentos e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS, situado à Rua Lindolfo Simões, Nº 431 – Centro – CEP: 57.230-000 – Coruripe – AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 01 de setembro de 2022.

Mikael Lucas Lima Santos
Assessor Administrativo
Designado para atuar junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS

Registro Nº: 01365

OUTROS

TO DE CORURIPE – ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 3486/2021

Objeto: Prestação de serviços contínuos especializados e exclusivos de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde do município, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/**A Fornecido:** SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ Nº 06.121.325/0001-09. **Valor global:** R\$ 161.67,60 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 30/08/2022 Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, II, do Inciso II e §4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/199 O inteiro teor do termo aditivo encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 30 de Agosto de 2022.

Pedro Hermann Madeiro

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL

Registro Nº: 01360

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o **SR. PEDRO HERMANN MADEIRO**, torna público a celebração da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, com a locador **CARLOS ANDRÉ DA SILVA CARVALHO** inscrita no CPF sob nº **863.261.984-53**, residente na Rua Mãe Rainha, s/nº, Povoado Lagoa do Pau, Coruripe/AL, com o objetivo da locação o imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde. Coruripe/AL, 27 de junho de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 01362

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o **SR. PEDRO HERMANN MADEIRO**, torna público a celebração da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, com a locadora, Sra. **DOMICILIA ROSA SANTOS DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 445.244.474-15, residente na Av. Manoel Ursulino Santos Filho n.º 27, Barreiras, Coruripe/AL, CEP: 57.230.000, com o objetivo da locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde na localidade do Povoado de Barreiras. Coruripe/AL, 27 de julho de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 01363